



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício à Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Pepê Collaço, solicita a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo Catarinense sobre:

- A continuidade, ou não, do Subprograma Acolher, eixo que faz parte do Programa SC + Inclusiva?

- Se tenha sido optado pela não continuidade do programa quais as razões e se há a intenção desta fundação em propor programa semelhante?

- Se a opção foi pela continuidade do programa, qual a previsão para o edital de chamamento?

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

